

Valide aqui  
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**MATRÍCULA** Nº 360471

DATA: 04 de setembro de 2020.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 105, LOTE 01, CONJUNTO "B", QN. 321, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, com área real privativa de 44,23 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 25,16 m², totalizando 81,39 m² e fração ideal do terreno de 0,00738.**ÁREA DE DIVISÃO COMUM NÃO PROPORCIONAL:** VAGA DE GARAGEM Nº 99 (já computada na área comum de divisão não proporcional acima mencionada).**PROPRIETÁRIA:** HX INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.212.028/0001-02, com sede nesta Capital.**REGISTRO ANTERIOR:** R.4 da matrícula 159925, datado de 03 de setembro de 2018, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/360471

DATA: 04 de setembro de 2020.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 05 de agosto de 2020, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.8 da matrícula nº 159925, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária mencionada na abertura desta matrícula. **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV:** A presente unidade se enquadra no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e portanto, possui as seguintes **RESTRICÇÕES NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO:** O valor de alienação deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não poderão ser superiores aos limites estabelecidos na Lei 11.977/2009. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/360471

DATA: 04 de setembro de 2020.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 05 de agosto de 2020, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

01

360.471

MATRÍCULA Nº

360.471

6N-CGHXK-Q57HN

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6V7YY-VCX6N-CGHXK-Q57HN>





0000/00

## 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

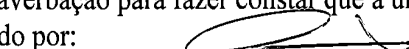
## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/360471

DATA:03 de outubro de 2022.

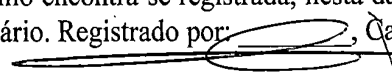
HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 19 de setembro de 2022, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 1147/2022, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 01 de setembro de 2022, assinada eletronicamente em 01 de setembro de 2022, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.005.47040/73-001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 09 de setembro de 2022, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/360471

DATA:03 de outubro de 2022. 360471\_

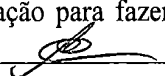
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Requerimento de Instituição de Condomínio, datado de 19 de setembro de 2022, foi registrado sob o R.12 da matrícula nº 159925, deste Ofício Imobiliário, bem como para indicar que a instituição não modificou o memorial de incorporação. Esta averbação foi feita com fundamento no artigo 196 do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 16673 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/360471

DATA:17 de abril de 2026.

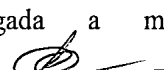
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

Conforme disposto no artigo 440-AQ, inciso IV, alínea "a", item 1, do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 03 de junho de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar o número de inscrição do imóvel, qual seja: 53416902. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/360471

DATA:17 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 09/03/2026/944/0000725, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 088046862302026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$203.808,38. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Matrícula sem ato posterior nessa folha com carimbo de certidão na página seguinte.

02

360.471

MATRÍCULA Nº

6V7YY-VCX6N-CGHXK-Q57HN

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6V7YY-VCX6N-CGHXK-Q57HN>



Valide aqui  
este documento

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 20/04/2026 09:28:09.

(buscas realizadas até 16 DE ABRIL DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300051730GGMI

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 10.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6V7YY-VCX6N-CGHXK-Q57HN>